



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA – 0052

[2501 a 3000 processos]

Aos 23 dias do mês de outubro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes o Juiz Titular RENATO CÊSAR TREVISANI e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo RICARDO HENRIQUE BOTECA DE MESQUITA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ARAMINA, JERIQUARA, MIGUELOPOLIS, ITUVERAVA, BURITIZAL, GUARA, IGARAPAVA
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	14/12/1989
Data de Instalação do PJE:	02/10/2013
Data da Última Correição:	12/09/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	3 %
Acervo PJe/Acervo Total:	97 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RENATO CESAR TREVISANI	03/12/2012

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
07/02/2018 a 08/03/2018	FERIAS
17/10/2018 a 07/11/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2017 a 17/10/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ARTHUR ALBERTIN NETO	25/09/2017 a 26/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
DANIEL REZENDE FARIA	07/02/2018 a 08/03/2018
DANIEL REZENDE FARIA	09/03/2018 a 11/03/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
KARINA SUEMI KASHIMA	11/04/2018 a 22/04/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	21/08/2017 a 19/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MILA MALUCELLI ARAUJO	23/06/2018 a 26/06/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2017 a 17/10/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RICARDO HENRIQUE BOTECA DE MESQUITA	07/01/2017 a 19/12/2017
RICARDO HENRIQUE BOTECA DE MESQUITA	08/01/2018 a 07/11/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS
11/04/2018 a 10/05/2018	FERIAS
15/08/2018 a 13/09/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	20/10/2017 a 18/11/2017
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	19/11/2017 a 19/11/2017
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	04/12/2017 a 04/12/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA PAULA MONTEIRO CANOZZO	AJ-OJA	-	11/07/2005
CLEIDIANE CUSTODIO BORGES	AJJ	-	24/04/2018
EDER CESAR DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/01/2011
ELIANA APARECIDA DELLA TORRE ROSA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/12/1989
GEISON LUCIANO GONCALVES	AJ-OJA	-	09/01/2017
JOAO AUGUSTO FLAUZINO GOMES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/06/2007
MARCIO BOTELHO	AJ-OJA	-	21/01/2004
MARCOS EUGENIO DE LIMA	TJA	-	13/02/2012
PAULA REGINA SANTOS NOGUEIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	05/08/2014
PRISCILLA JUNQUEIRA SILVA ANDRESEN STRINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/04/2012
RITA BEATRIZ SANTAROSA DOS SANTOS FERREIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/10/1998
SANDRA REGINA COELHO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	21/08/2017
SARQUIS FREDERICO JORGE FERREIRA	REQ	FC-04 CALCULISTA	15/09/2014
SIRLEI RODRIGUES GARCIA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	16/02/1990
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	6
LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	64
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	8
LICENÇA PATERNIDADE	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	23
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
TOTAL	123



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANDRE VICTOR DE SOUSA E SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018
ISADORA ANTONINI DOS SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018
NADINE CINTRA DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
RENATO CESAR TREVISANI	218
RICARDO HENRIQUE BOTECA DE MESQUITA	29
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	15

SERVIDORES	HORAS
ANA PAULA MONTEIRO CANOZZO	7
CLEIDIANE CUSTODIO BORGES	319
EDER CESAR DE OLIVEIRA	374
ELIANA APARECIDA DELLA TORRE ROSA	69
GEISON LUCIANO GONCALVES	429
JOAO AUGUSTO FLAUZINO GOMES	14
MARCIO BOTELHO	7
MARCOS EUGENIO DE LIMA	14
PAULA REGINA SANTOS NOGUEIRA	234
PRISCILLA JUNQUEIRA SILVA ANDRESEN STRINI	254
RITA BEATRIZ SANTAROSA DOS SANTOS FERREIRA	54
SANDRA REGINA COELHO	14
SARQUIS FREDERICO JORGE FERREIRA	14
SIRLEI RODRIGUES GARCIA	14



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	174	1.085	---
	Aguardando encerramento da instrução	397	895	---
	Aguardando prolação de sentença	38	173	---
	Aguardando cumprimento de acordo	349	435	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.403	1.613	---
	Pendentes de finalização	2.361	4.202	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	268	225	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	738	624	---
	Pendentes de finalização	1.006	849	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	696	1.382	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	92	112	---
	Pendentes de finalização	788	1.494	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	5	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	9	13	---
TOTAL		4.164	6.564	---

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	383	2.308	---
	Aguardando encerramento da instrução	975	1.130	---
	Aguardando prolação de sentença	50	201	---
	Aguardando cumprimento de acordo	421	412	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.335	2.017	---
	Pendentes de finalização	3.164	6.067	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	584	659	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	224	390	---
	Pendentes de finalização	808	1.049	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	780	1.452	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	93	116	---
	Pendentes de finalização	873	1.568	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	40	41	---
TOTAL		4.885	8.726	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	263	279	66
Exceções de Incompetência	148	87	88
Antecipações de Tutela	110	112	13
Impugnações à Sentença de Liquidação	12	13	17
Embargos à Execução	68	41	67
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	1	1	4
TOTAIS	602	533	256

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	194	155	77
Exceções de Incompetência	164	112	42
Antecipações de Tutela	140	146	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	24	8	22
Embargos à Execução	38	27	52
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	6	0	11
TOTAIS	566	448	214



6 - RECURSOS [09/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	940	884	248
Recurso Adesivo	107	104	23
Agravo de petição	33	31	12
Agravo de Instrumento	11	1	18
TOTAIS	1.091	1.020	301

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	641	539	182
Recurso Adesivo	53	42	21
Agravo de petição	29	20	12
Agravo de Instrumento	8	2	16
TOTAIS	731	603	231



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	464	130	221	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.658	316	418	---
Total / Média	2.122	275	368	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	461	141	227	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.652	320	435	---
Total / Média	2.113	281	382	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	227	12	21	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.022	19	36	---
Total / Média	1.249	17	33	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	66	182	247	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	527	262	258	---
Total / Média	593	253	256	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	349	1.193	1.833	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	58	1.377	1.203	---
Total / Média	407	1.219	1.785	---

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	336	172	290	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.196	216	405	---
Total / Média	2.532	210	377	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	349	173	298	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.156	218	420	---
Total / Média	2.505	212	390	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	160	12	32	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	862	21	44	---
Total / Média	1.022	19	41	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	31	202	237	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	268	227	250	---
Total / Média	299	224	247	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	219	730	2.115	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	23	1.209	1.111	---
Total / Média	242	775	2.058	---

*Do início até a extinção da execução

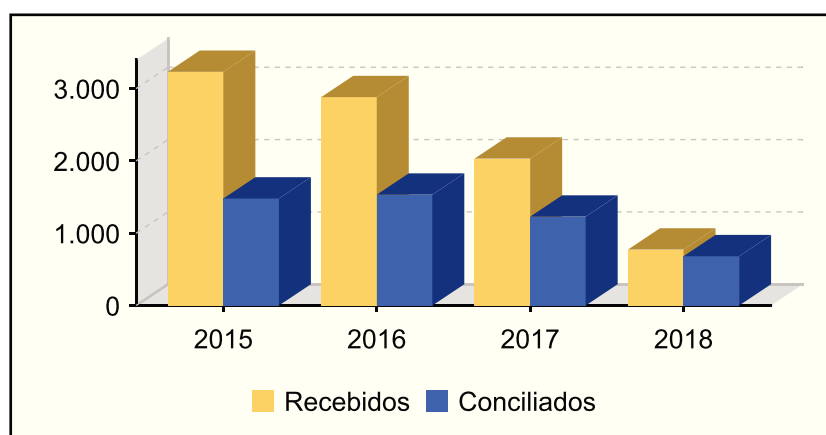


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

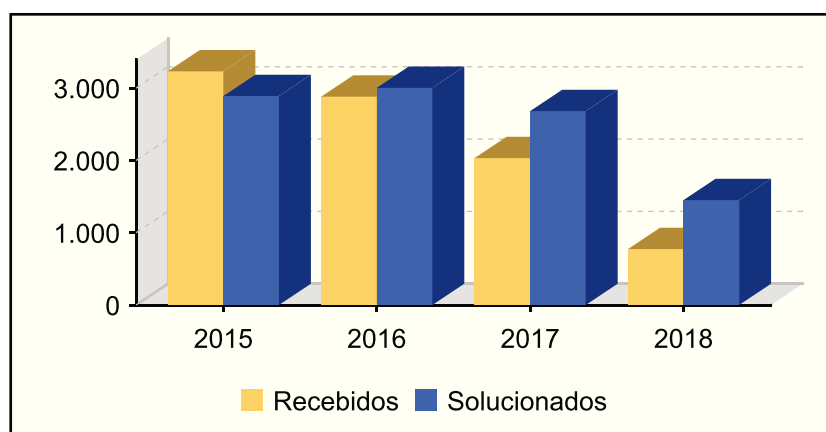
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	3.232	1.480	45,79
2016	2.882	1.533	53,19
2017	2.032	1.229	60,48
2018	774	682	88,11



8.2 - Índice de soluções [até 09/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	3.232	2.890	89,42
2016	2.882	3.004	104,23
2017	2.032	2.682	131,99
2018	774	1.451	187,47



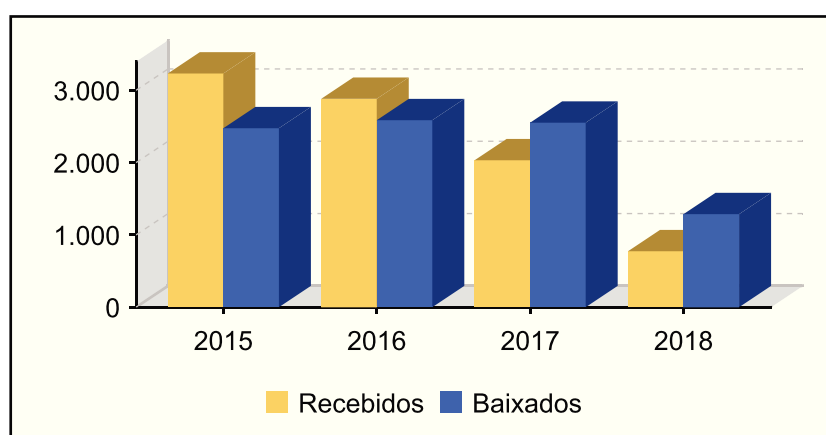


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

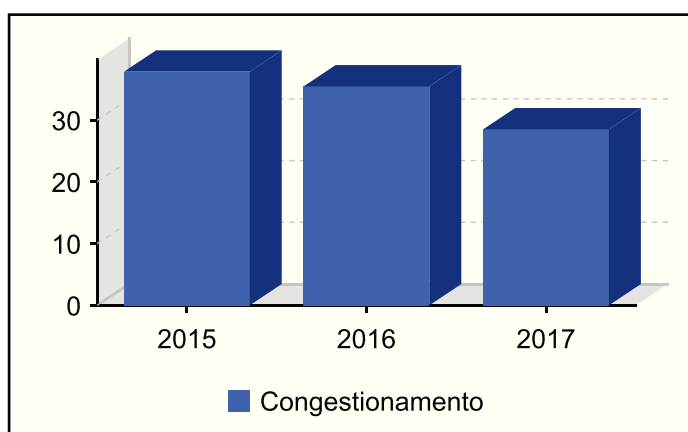
8.3 - Índice de baixas [até 09/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	3.232	2.475	76,58
2016	2.882	2.586	89,73
2017	2.032	2.552	125,59
2018	774	1.287	166,28



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.419	3.232	2.890	37,86
2016	1.773	2.882	3.004	35,47
2017	1.720	2.032	2.682	28,52





9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	907	75,6	40,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	865	72,1	38,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.772	147,7	79,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	208	17,3	9,3
Incidentes Processuais Resolvidos	479	39,9	21,4
Dias-Juiz	671	55,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	40.874	83,1	48,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	45.155	91,8	53,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	86.029	174,9	102,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.199	28,9	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	34.464	70,0	41,0
Dias-Juiz	25.234	51,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

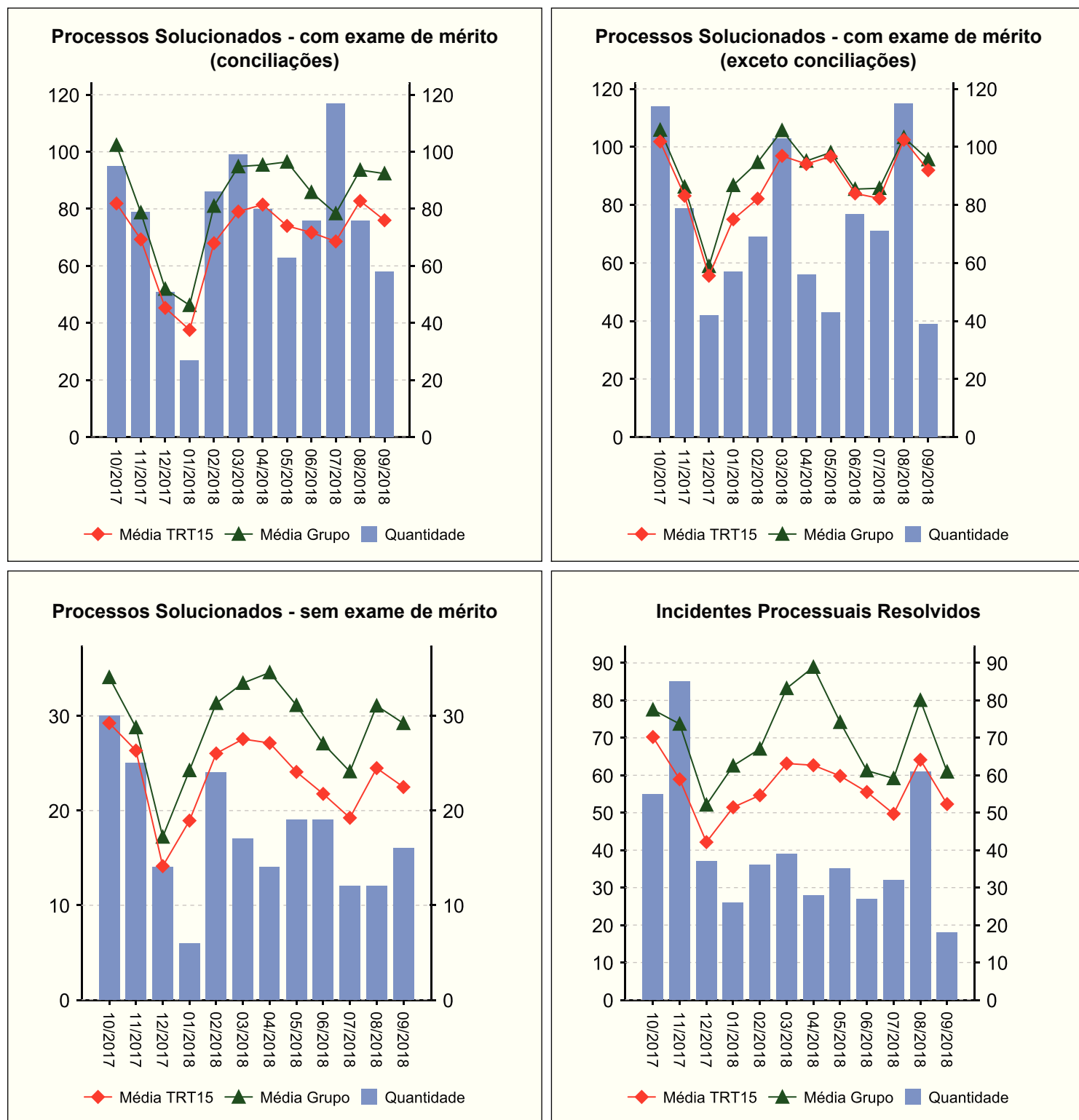
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.845	69,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	159.993	87,1	56,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	287.838	156,8	101,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	42.971	23,4	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	104.766	57,1	36,8
Dias-Juiz	85.370	46,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	474	39,5	21,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	883	73,6	39,5
Sessões de audiência realizadas - una	655	54,6	29,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	99	8,3	4,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	64	5,3	2,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.538	128,2	68,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	163	13,6	7,3
Dias-Juiz	671	55,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.234	51,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.370	46,5	---



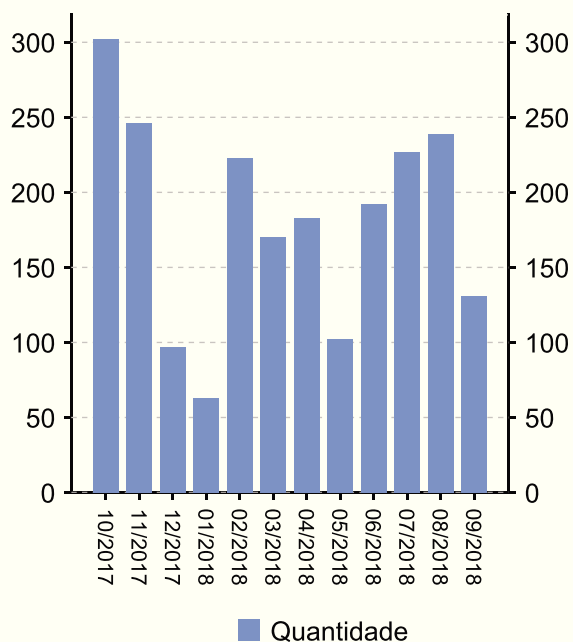
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

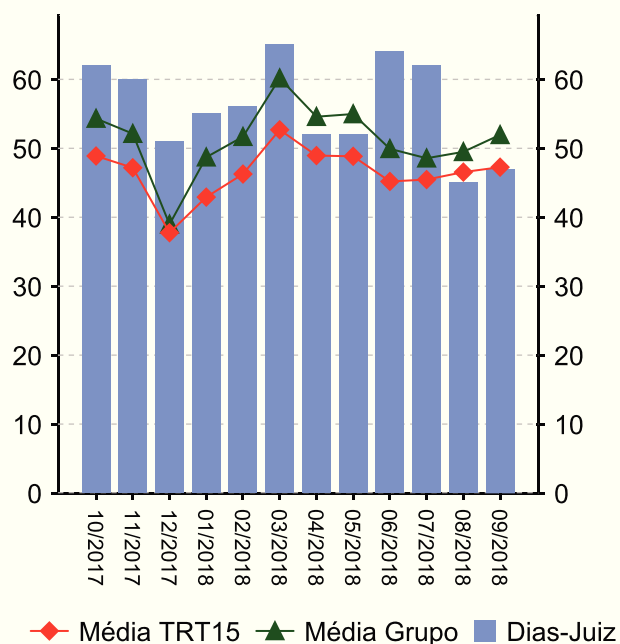
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2017	22	3	122	95	60	302
11/2017	11	1	67	75	92	246
12/2017	7	18	16	41	15	97
01/2018	3	4	8	35	13	63
02/2018	6	5	44	109	59	223
03/2018	5	6	26	109	24	170
04/2018	5	2	37	76	63	183
05/2018	3	4	12	46	37	102
06/2018	4	7	33	53	95	192
07/2018	20	5	42	79	81	227
08/2018	8	1	41	122	67	239
09/2018	5	8	26	43	49	131
Total	99	64	474	883	655	2175

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
10/2017	62
11/2017	60
12/2017	51
01/2018	55
02/2018	56
03/2018	65
04/2018	52
05/2018	52
06/2018	64
07/2018	62
08/2018	45
09/2018	47
Média Mensal	55,9



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.348	112,3	56,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	847	70,6	35,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.195	182,9	91,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	698	58,2	29,1
Incidentes Processuais Resolvidos	507	42,3	21,2
Dias-Juiz	719	59,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.380	84,1	47,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	44.461	90,4	51,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	85.841	174,5	98,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.611	33,8	19,0
Incidentes Processuais Resolvidos	33.843	68,8	38,8
Dias-Juiz	26.164	53,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	45,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	151.779	82,7	52,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	281.412	153,3	98,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.707	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	109.353	59,6	38,1
Dias-Juiz	86.165	46,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

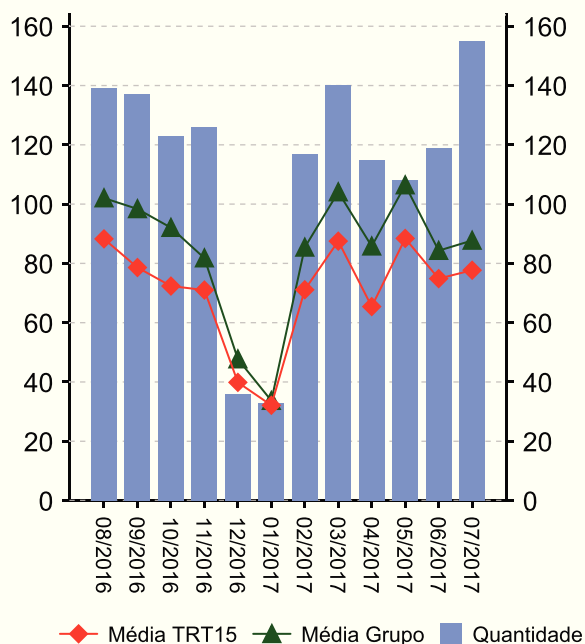
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

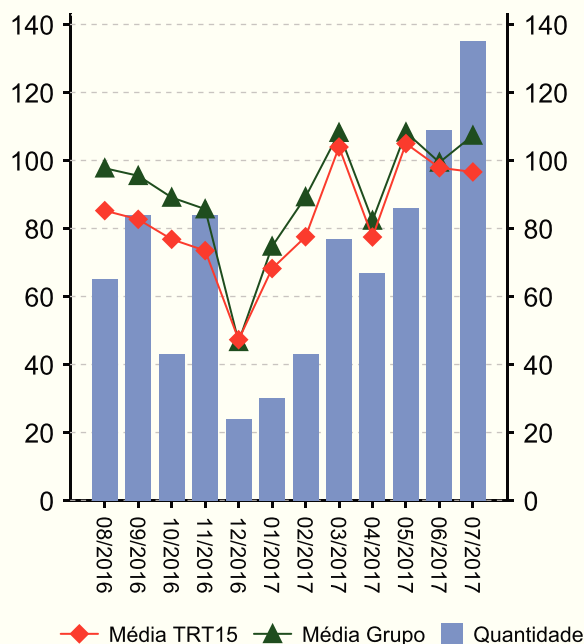
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

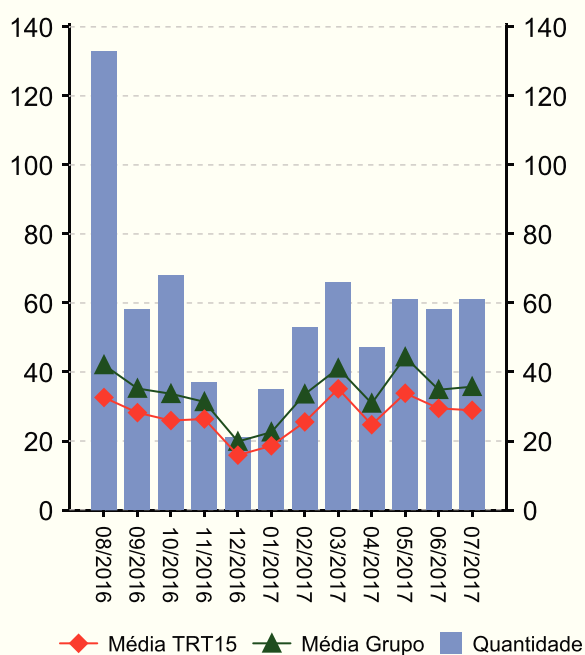
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



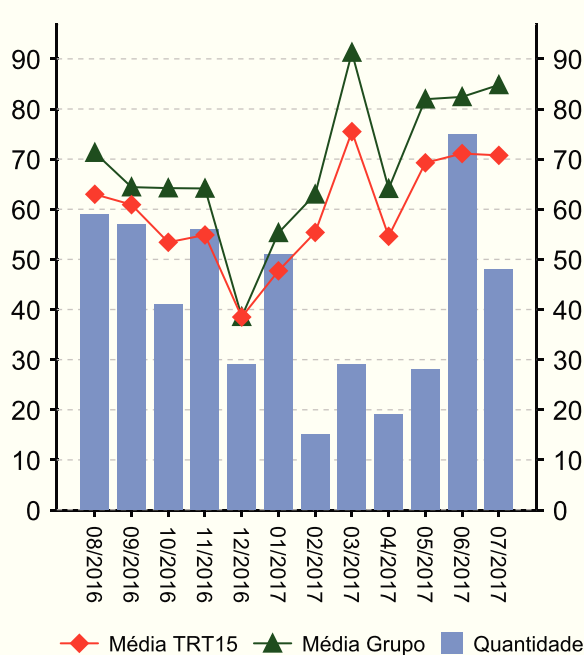
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.589	132,4	66,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	902	75,2	37,6
Sessões de audiência realizadas - una	956	79,7	39,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	164	13,7	6,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	53	4,4	2,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.858	154,8	77,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	217	18,1	9,1
Dias-Juiz	719	59,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	26.164	53,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.165	46,9	---

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

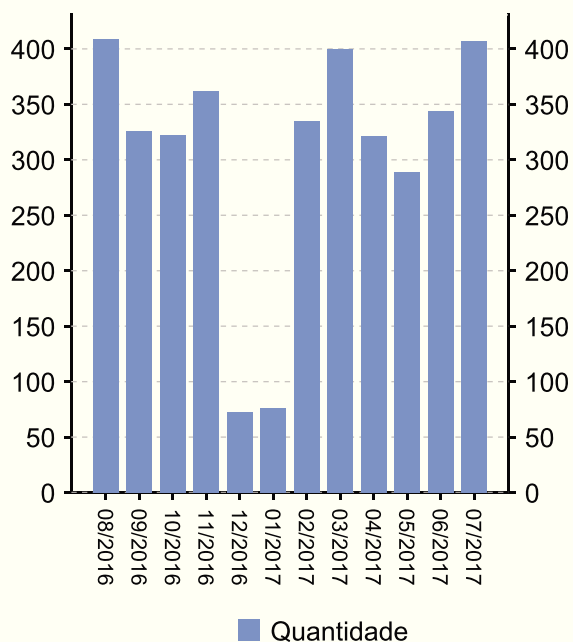
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

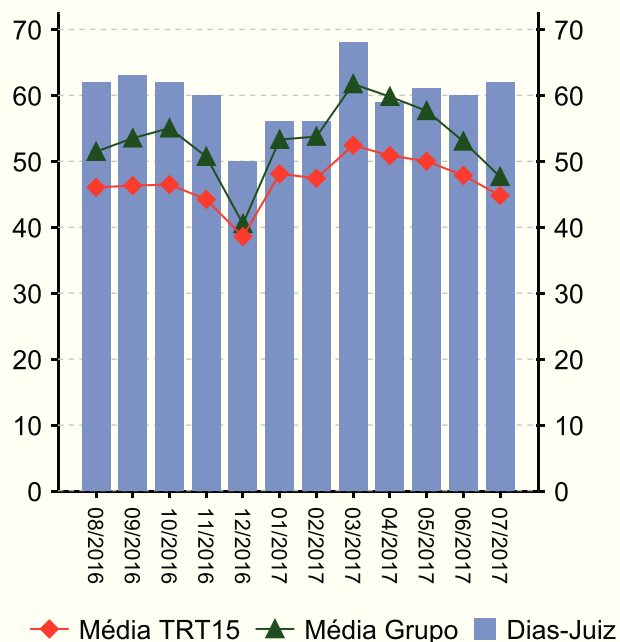
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2016	19	1	185	110	94	409
09/2016	15	13	184	22	92	326
10/2016	28	8	131	86	69	322
11/2016	5	3	144	109	101	362
12/2016	4	1	34	19	15	73
01/2017	4	1	50	12	9	76
02/2017	13	1	137	64	120	335
03/2017	9	3	164	116	108	400
04/2017	5	5	160	72	79	321
05/2017	18	12	112	61	86	289
06/2017	21	5	140	82	96	344
07/2017	23	0	148	149	87	407
Total	164	53	1589	902	956	3664

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
08/2016	62
09/2016	63
10/2016	62
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	68
04/2017	59
05/2017	61
06/2017	60
07/2017	62
Média Mensal	59,9



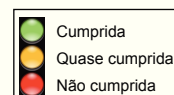
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

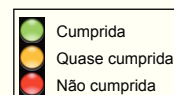
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2032	2682	1829	0	169	224	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

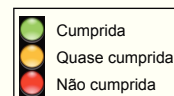
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3232	2909	3172	0	224	66	30 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
420	408	378	0	35	34	100 %





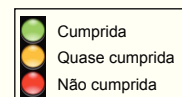
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

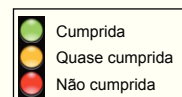
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	2	0.94	1	67 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
187	240	180	67 %





12 - ARRECADAÇÃO [09/2017 a 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 255.537,45	R\$ 18.832,24	R\$ 263,46	R\$ 1.188.183,26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 09/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	3
2014	7
2015	23
2016	62
2017	209
2018	305



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.316	9	1	10	2
719*	3	0	3	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

* dados referente ao Posto Avançado de Igarapava

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da Vara do Trabalho (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores (mais 3 Oficiais de Justiça) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria. Além disso, a quantidade de servidores lotados atualmente no Posto Avançado (4 servidores, sendo 01 Assistente-chefe) também está acima dos parâmetros estabelecidos naquele normativo.

Ainda, foi informado pela gestora que também atuam na Unidade os assistentes de Juiz:

Antônio Augusto Ribeiro Paulino– Assistente do Juiz Titular Renato César Trevisani.

Renato Assis da Silva – Assistente do Juiz Substituto Auxiliar Fixo Ricardo Henrique Botega de Mesquita.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 15/10/2018)

PJe

Data de corte: 15/9/2018

SAP

Data de corte: 15/9/2018



Saldo:	521	Saldo:	11
Data do mais antigo:	14/6/2017	Data do mais antigo:	2/5/2018
Total:		532	

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 06/2018) é possível verificar que a Vara do Trabalho de Ituverava obteve melhora na maioria dos índices: Produtividade (de 0,26 para 0,23), Taxa de Congestionamento (de 0,53 para 0,49) e Força de Trabalho (de 0,48 para 0,42). No entanto, houve variação negativa nos indicadores Acervo (de 0,27 para 0,29) e Celeridade (de 0,35 para 0,40). No cenário geral, verificou-se que uma evolução na colocação da Unidade dentro do Regional (passou da 38ª para 35ª posição).

Por outro lado, como registrado no item anterior, foi informada a existência de 532 processos sem tramitação há mais de 30 dias, quantidade essa inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esse motivo, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 15/10/2018)



Não há diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça no SAP1G, assim como não há diligências pendentes de cumprimento com prazo vencido no SAP1G e PJe.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010352-86.2018.5.15.0052, 0011636-03.2016.5.15.0052, 0011826-29.2017.5.15.0052, 0012901-11.2014.5.15.0052 e 0013063-06.2014.5.15.0052;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011036-79.2016.5.15.0052, 0010681-69.2016.5.15.0052 e 0011031-57.2016.5.15.0052;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 18/10/2018, verificou-se a existência de 324 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0139900-82.2009.5.15.0052, 0010514-86.2015.5.15.0052 e 0011120-17.2015.5.15.0052);

16.5 – designa audiências em quatro dias da semana na Vara do Trabalho e em dois dias da semana no Posto Avançado;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 64 no período de 10/2017 a 09/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 55,9 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (51,3), mas inferior à média mensal apurada no último período correicionado (59,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 40,6 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 48,6) e ao último período correicionado (RARIA 56,2). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 38,7, inferior à média do grupo, de 53,7 (RARIA), porém superior ao último período correicionado (RARIA de 35,3). Tais números resultaram média total de solucionados com exame de mérito, de 79,2 (RARIA) na Unidade, inferiores à média do grupo 102,3 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 91,6 apurado no último período correicionado.

Destaca-se, ademais, não ter sido cumprida no último ano a Meta 6 do CNJ (Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), ambas com 67% de cumprimento, conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade em 15/10/2018, há audiências agendadas com regularidade até:



Juiz Titular:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)*
INICIAIS/ Ord:	16/10/2018	0	-
INICIAIS/ Sum:	16/10/2018	0	-
UNAS/ Ord:	16/10/2018	0	-
UNAS/Sum:	16/10/2018	0	-
INSTRUÇÕES/Ord:	-	-	-
INSTRUÇÕES/Sum:	-	-	-
CONCILIAÇÃO:	16/10/2018	0	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

* Prejudicada a contagem.

Observação: O Juiz Titular realiza pautas de audiências na Vara do Trabalho às segundas, terças e quartas-feiras, sempre à tarde. Referido Magistrado estará em férias no período de 17/10 a 15/11/2018 e não há audiências designadas para ele após seu retorno, conforme informado no formulário e verificado em pesquisa nesta Secretaria.

Juiz Auxiliar Fixo:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	25/10/2018 06/11/2018 (PA)	0 1 (PA)	10 22
INICIAIS/ Sum:	25/10/2018 06/11/2018 (PA)	0 0	10 22
UNAS/ Ord:	25/10/2018 06/11/2018 (PA)	0 2 (PA)	10 22
UNAS/Sum:	8/11/2018 06/11/2018 (PA)	0 3 (PA)	24 22
INSTRUÇÕES/Ord:	25/10/2018 06/11/2018 (PA)	0 8 (PA)	10 22
INSTRUÇÕES/Sum:	-	-	-
CONCILIAÇÃO:	25/10/2018 24/10/2018 (PA)	0 0 (PA)	10 9
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação: O Juiz Auxiliar Fixo realiza audiências às quintas-feiras na Vara do Trabalho e às segundas e terças-feiras no Posto Avançado.

Observação geral: Foi informado pela Unidade que a pauta no PJe não é automatizada, utilizando o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta; os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta para audiência anterior à prova técnica, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.



18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde			10			10
terça	manhã						
	tarde	4	8	2			14
quarta	manhã						
	tarde	4	4	4	4		16
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã*	3	4	3	1		11
	tarde						
terça	manhã*	3	4	3	1		11
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde	3	3	7	2	0	15
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à



mediação. No entanto, noticiou haver servidor matriculado no curso de capacitação para mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 68,8 audiências unas e de instrução, resultado menor que o verificado no último período correicionado (77,5 – item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 275 dias, menor que o de seu grupo (368 dias), não obstante tenha se elevado em comparação ao verificado no último período correicionado (a média registrada era de 210 dias para encerramento da instrução).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 130 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 316 dias.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 397, quantidade bem menor que a média de seu grupo (895), demonstrando tendência de diminuição desde a última correição, quando se apurou haver 975 processos.

Verificou-se, ainda, que a Unidade realizou 2.175 audiências, das quais 474 foram do tipo inicial, 883 de instrução, 655 unas, 64 de conciliações na execução, 99 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 25/10/2018, uma até 8/11/2018 e instrução até 25/10/2018 na Unidade; e audiências iniciais, unas e de instruções designadas até 6/11/2018 no Posto Avançado, demonstrando que as Unidades têm um bom gerenciamento da pauta de audiências. Por tais resultados, a Excelentíssima Desembargados Vice-Corregedora consigna elogios.

No entanto, sempre na busca de melhores resultados, objetivando a diminuição do prazo médio do conhecimento e contribuir para a diminuição desse prazo neste Tribunal, sugere-se implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.



A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

19 – CONSTATAÇÕES:

Informaram que a servidora Paula Regina Santos Nogueira esta inserida no curso de capacitação de mediadores da Escola Judicial deste Tribunal, não havendo na Unidade outro Servidor atuando como mediador.

A Unidade conta com atuação de três estagiárias da área de Direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 3% de seu acervo de processos físicos, atuando praticamente em uma única plataforma (Pje).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 3 processos do ano de 2013 (que já se encontram aptos para prolação de sentença), 7 de 2014, 23 de 2015 e 62 de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo.



Quanto aos processos do ano de 2014, o processo 010113-24 encontra-se conclusos para julgamento com a Exma. Juíza Dra. Fernanda Frare Ribeiro, desde março/2013, estando a Exma. Juíza Substituta com afastamentos prolongados desde 28/1/2018. O Exmo. Juiz Titular, diante dos problemas de saúde do filho da Exma Juíza informou que esse e todos os processos que aguardam julgamento com a Magistrada serão julgados por ele e pelo Exmo Juiz Substituto Auxiliar Fixo da Unidade, independentemente de regra de vinculação; o processo 0011917-27 trata-se de ação cautelar, em que foi concedida a liminar. Esclareceram que o processo principal, a que está vinculado depende de regularização do polo ativo, considerando a sucessão por falecimento do titular do direito, mas que a cautelar será encaminhada para julgamento do mérito; o processo 0012341-69 (Embargos de Terceiro) encontra-se suspenso até o pagamento do acordo no processo 001375-18.2012; o processo 0012423-62, encontra-se na tarefa “cumprimento de providências”, aguardando o retorno da carta precatório inquiritória distribuída em 28/8/2015 no juízo deprecante sob o nº 1000608-54.2015.5.02.0331 (1ª VT Itapeverica da Serra), com audiência de oitiva de testemunha já realizada em 30/9/2015 e devolvida a este Juízo em 7/10/2015, devendo ser tramitado, imediatamente; o processo 0012503-64, na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa 2018/05 - 1ª quinzena”, aguardando o retorno da carta precatória inquiritória expedida para a VT de Sapezal/MT, com audiência realizada no Juízo deprecado, devolvida e já recepcionada neste juízo de origem em 27/7/2018 (malote digital); o processo 0012745-23, com acordo homologado por sentença em 3/10/2018; e o processo 0013306-47, na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa 2018/10 - 2ª quinzena”, aguardando o retorno da carta precatório inquiritória, cuja audiência no Juízo deprecado estava agendada para 17/10/2018.

Verificou-se entre os processos da meta 2, o processo 0011932-.2016, aguardando decisão no processo 0011755-61.2016, já solucionado, estando aquele apto para decisão.

Constatou-se, ainda, a existência de processos que aguardam devolução de carta precatória para oitiva de testemunha em outro Juízo, sendo certo que há cartas precatórias em que o Juízo deprecado demorou mais que um ano para designação de audiência.

Por outro lado, a Unidade, ao receber carta precatória inquiritória, designa audiência para oitiva da testemunha em até quinze dias da data da distribuição.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, principalmente com o acompanhamento de processos pendentes de devolução de cartas precatórias.

No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de



cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a Corregedoria para as providências, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

No que diz respeito aos processos que aguardam pagamento de precatório, esclareceu-se que a questão foi levada à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, e que se aguarda posicionamento daquele Órgão. Orientou-se para que até que haja determinação expressa em sentido contrário, sejam mantidos na fase de execução os processos que aguardam pagamento de precatórios, sem arquivamento.

Foram verificadas inconsistências no lançamento dos valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execução, nos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias, salientando-se a importância dos lançamentos, bem como para o lançamento dos resultados nos incidentes processuais e recursos. Observou-se que parte dos recursos e incidentes, necessita de tramitação pela Secretaria, e outros decorrem de inconsistências, havendo, inclusive, peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente.

Constatou-se o ajuizamento de 6 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que, tanto na Vara do Trabalho de Ituverava como no Posto Avançado de Igarapava, são colocados em pauta para ratificação do reclamante perante os Magistrados, análise e eventual homologação do acordo, se cumpridos os requisitos legais.

Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de 3 ações do tipo Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

Após consignar elogios a toda a equipe, salientou a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade do acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-Gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos. Ressaltou a importância de se dedicarem para diminuição do prazo médio de conhecimento da Unidade e maior número de processos solucionados, devendo o Juízo adotar medidas como o incentivo à mediação, como a prática da



mediação/Ini, principalmente nos processos de rito sumaríssimo e para os processos que dependem da realização de perícia, incluindo esses processos em pauta antes e depois da entrega do laudo pericial.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial e com o Coordenador do Posto Avançado de Igarapava.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial e Coordenador do Posto Avançado de Igarapava

Foi determinado a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediária, como exemplo “Análise do conhecimento” (13 processos, mais antigo de 20/11/2017); “Concluso ao magistrado” (3 processos, mais antigo de 1º/10/2018); “Prazos vencidos” (163 processos, mais antigo de 14/7/2018); “Registrar pagamento ou despesas processuais” (4 processos, mais antigo de 20/9/2018); “Remeter ao 2º grau” (15 processos); “Trânsito em julgado” (15 processos, mais antigo de 29/8/2018); “Minutar expediente de secretaria” (9 processos, mais antigo de 22/2/2018, fase de conhecimento); “Análise de liquidação” (29 processos, mais antigo de 19/4/2018), “Iniciar liquidação” (7 processos, mais antigo de 4/9/2018), “Preparar ato de comunicação” (96 processos, mais antigo de 10/9/2018); “Análise de execução” (177 processos, mais antigo de 14/6/2018), e “Recebimento de instância superior” (14 processos, mais antigo de 10/4/2018). O mesmo se determina quanto ao Posto Avançado de Igarapava, onde se observou a paralisação de processos nas seguintes tarefas intermediárias: “Concluso ao magistrado” (3 processos, mais antigo desde 8/8/2018); e “Registrar pagamentos ou despesas processuais” (2 processos, mais antigo de 11/9/2018), devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente.

Verificou-se a existência de 469 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados. Informou, a Diretora de Secretaria, que são colocados em sigilo os processos que aguardam a realização de solicitação de bloqueio pela ferramenta BACENJUD. Foram orientados a retirar o sigilo dos documentos quando não mais necessários.

Quanto à utilização da ferramenta BACENJUD, informaram ainda que as respostas pelo BACEN são verificadas em cinco dias após a solicitação. Determinou-se que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Constatou-se a existência de 961 processos com petições não apreciadas, entre eles



processos com contrarrazões sem ciência, com o processo já remetido ao Segundo Grau. Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Foram encontrados 360 processos no agrupador “aguardando encaminhamento pelo Secretário de Audiência”, alguns devem apenas ser excluídos do agrupador, pois já foram encaminhados para as tarefas correspondentes. Com relação aos procedimentos da Secretária de Audiências, também observou-se que não faz uso do procedimento “ações” de forma a auxiliar e dar celeridade às tarefas pós-audiência. Determinou-se a imediata regularização.

Verificou-se a existência 637 expedientes “sem prazo” no agrupador. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a partir da versão 1.16 do PJe exige-se a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Observou-se que na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagtos”, na segunda quinzena de 01/2020, a existência de 16 processos, sendo essa quantidade bem superior ao número de processos nas demais quinzenas, indicativo de haver processos ali alocados indevidamente. Como exemplo, o processo, 12559-63.2015, com acordo já cumprido.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, a perícia é designada em audiência, com prazos prefixados para apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos pelas partes. O perito, no prazo de 15 dias, informa a data da perícia, diretamente no e-mail dos advogados e nos, 15 dias seguintes, contados da realização da perícia, encaminha laudo também diretamente no e-mail das partes, podendo as partes apresentar impugnações e quesitos complementares após 10 dias. O perito apresenta o laudo no processo, já com impugnações e esclarecimentos, no prazo de 40 dias, da data da perícia. Os honorários prévios do perito, quando aceito o pagamento pelas partes, são depositados em conta judicial.

Verificou-se a existência de processos paralisados na tarefa “Análise de conhecimento”, o mais antigo de 3/5/2018, entre eles, o processo 0010588-72.2017, aguardando informação acerca do endereço da ré, paralisado na tarefa. Além disso há 9 processos na tarefa “cumprimento de providências”, subcaixa 01/2018 2ª quinzena, com acordo descumprido, devendo ser providenciado o prosseguimento.



Quanto à tarefa “Recebimento de instância superior”, observou-se que há processos paralisados desde 18/9/2017, e sem certidão de travamento, devendo ser tramitados ou, se for o caso, tratando-se de travamento, ser aberto o chamado e certificado nos autos.

Por outro lado, há 8 processos para remessa para o Tribunal, o mais antigo de 30/8/2018, tratando-se de travamento, com chamado aberto, conforme informado pela Diretora de Secretaria, também sem certificação nos autos.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Para início da liquidação o Juízo concede o prazo de 10 dias para apresentação de cálculos pelas partes e prazo de 8 dias para impugnação. Havendo divergência entre os cálculos, o processo seguirá conclusos para verificação ou designação de perícia contábil, se for o caso, com prazo de 30 dias para apresentação do laudo. Nos casos de liquidação de sentença com pouca complexidade ou que se limite a um período de pouca extensão, o Juízo dispensa nomeação de perito para liquidação e o calculista da Unidade elabora a conta que segue para homologação.

Salientou-se há processos paralisados na tarefa “Análise de liquidação” indevidamente, tratando-se de tarefa intermediária. Além disso, há processo na tarefa “Aguardando cumprimento de providências – cálculos”, desde 31/3/2017, impactando no alongamento do prazo médio da fase, devendo ser envidados maiores esforços para a homologação dos cálculos.

Sugeriu-se que, após o trânsito em julgado da sentença, o processo seja colocado na pauta de audiência de mediação, sendo as partes intimadas para ciência da audiência e apresentação de cálculos e impugnação pela parte contrária nos oito dias subsequentes aos cálculos, mas antes da audiência designada. Inconciliadas as partes, os cálculos poderão ser homologados na audiência.

Foi observado que a Unidade mantém a caixa “Aguardando cumprimento de providências”, já substituída no PJe pela tarefa “Cumprimento de providências”, devendo apenas permanecer na tarefa os processos que ainda aguardam devolução de cartas precatórias e resposta de ofício, por exemplo, devendo os demais ser direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.). Informaram que muitos processos nessas caixas, assim como na tarefa “Aguardando comprovante bancário”, desde agosto/2017,



aguardam comprovante de levantamento pelos bancos do Brasil e Caixa, que atrasam ou não respondem corretamente aos ofícios. Sugeriu-se que sejam os bancos cobrados para o cumprimento, levando ao conhecimento da superintendência da Instituição Financeira, se não atendido.

Constatou-se a existência de 74 processos da reclamada Carlos César da Silva Neves – Me e outros, aguardando julgamento do recurso e liberação do depósito na execução provisória, processo 0010564-78.2016. Sugeriu-se a reunião das execuções.

Observou-se a existência de vários processos na tarefa “Conclusos ao magistrado” de 22/2/2018, além de processos na tarefa “Minutar sentença”, desde janeiro/2018 e “Concluso ao Magistrado - Execução”, o mais antigo de 7/2/2018, para decisão de incidentes processuais, não encaminhados ao Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G, ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Informaram que nos casos de Embargos à Execução ou Impugnação à Sentença de Liquidação, sobre cálculos decorrentes de perícia contábil, encaminham o processo ao perito para ratificação ou retificação dos cálculos.

Verificou-se que há processos dependendo da expedição de mandado (04 mais antigos), sendo os demais a partir de 7/8/2018. Orientou-se para a regularização da tarefa.

Constatou-se a existência de 09 processos na tarefa “Minutar expediente de secretaria”, o mais antigo de 22/2/2018, alguns deles aguardando expedição de guias de retirada e alvará. Trata-se de tarefa intermediária, devendo ser dado prosseguimento aos feitos imediatamente. Além disso, há processos na tarefa “Aguardando atualização de cálculo”, o mais antigo 8/3/2018. Informaram que são processo que necessitam de atualização para liberação ou solicitação de bloqueio pela ferramenta BACENJUD. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje.

Verificou-se que há processos paralisados nas tarefas “Análise de execução”, devendo ser tramitados imediatamente, além de processos nas tarefas “Aguardando cumprimento de providências – Liq – Cálculo”, desde 31/3/2017, “Cumprimento de providências – cálculos”, desde 31/1/2017, “Minutar despacho – exec” (Processo 0000787-74.2013), “Minutar expediente de Secretaria”, sendo muito deles para liberação de valores,



o que tem sido motivo de reclamação na Ouvidoria, devendo a Unidade envidar esforços para a tramitação ágil tarefa, observada a antiguidade dos processos.

Constatou-se que há processos paralisados na tarefa “Aguardando pagto RPV Precatório”, desde 28/7/2017. Trata-se do processo 12495-93.2015, entregue ao Oficial de Justiça em 28/7/2017, sem informação de cumprimento, devendo ser dado tramitado com urgência.

Foram demonstradas as inconsistências nos lançamentos de resultados de incidentes processuais, devendo se dar atenção à duplicidade no cadastramento, ou equívoco na escolha do tipo de petição pelo advogado. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências.

Quanto à remessa de recursos, salientou-se a necessidade da escolha correta do complemento, quando se tratar de agravos de instrumento (“para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário” e não “para processar recurso”, como vem ocorrendo).

Ressalta-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem os relatórios do e-Gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, para adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

Informaram que utilizam todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa e efetividade da execução. Esclareceram que a ferramenta SIMBA foi utilizada apenas uma vez pelo Exmo. Juiz Titular, tendo o processo sido encaminhado à Divisão de Execução de Franca.

Sugriu-se, a critério dos Magistrados, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Informaram que estão remetendo aos Oficiais de Justiça o mandado de pesquisa básica e que o GIE faz a pesquisa para desconstituição da personalidade jurídica, conforme a parametrização local, o que tem demandado muito tempo. Sugriu-se, a critério do Exmo. Juiz Titular, que seja atualizada a parametrização local, com a participação da Diretora de Secretaria, do GIE e dos Oficiais de Justiça, com adequação desse item, conforme já exposto na correição anterior, uma vez que o procedimento não está alinhado com os normativos da Corregedoria, especialmente em relação ao fluxo de trabalho dos GIE e



Oficiais de Justiça, bem como a fim da fixação de prazos diferenciados para o cumprimento do mandado básico de pesquisa patrimonial, conforme o número de executados.

Quanto à utilização do sistema EXE15, constatou-se, o detalhamento de informações na certidão negativa do processo 0010003-59.2013.5.15.0052 (utilizada também no processo 0010434-59.2014.5.15.0052). Determinou-se que sejam orientados os Oficiais de Justiça a lavrar certidão negativa em execução no processo judicial, conforme modelo disponibilizado pela Corregedoria, e nela fazer constar a descrição de eventuais diligências físicas levadas a efeito, quando estas forem imprescindíveis, de acordo com o entendimento parametrizado pelo juízo da execução. Demais informações complementares, como relato das ações envidadas, indicando as ferramentas eletrônicas utilizadas deverão constar no arquivo "Rascunho/Anotações", conforme item 1 da OS CR 7/2016.

Foram orientados para o saneamento de inconsistências a partir dos relatórios do e-Gestão (variáveis 342, 346, 353, 117 e 150).

Observou-se que o processo 0010003-59.2013.5.15.0052 foi arquivado definitivamente após a cumulação da execução no processo piloto 0010434-59.2014.5.15.0052. Neste último houve a inclusão do exequente e a juntada do demonstrativo do débito para unificação. Entretanto, o processo não foi encaminhado para subcaixa “reunião de execução”, conforme determinado no Comunicado CR nº 14/2017, devendo ser regularizado. Orientou-se para a criação de subcaixas “reunião de execuções” e “execuções frustradas” na caixa arquivo definitivo.

Quanto à formação das equipes, orientou-se para que o calculista passe a ser o orientador da equipe de liquidação, e deixe de participar da a equipe de execução.

Informaram que não há servidores atuando em teletrabalho além dos Assistentes de Juiz. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 (alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 01/2018) para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que cada servidor pertença exclusivamente a uma única equipe, cujo objetivo é especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos, desde que haja condições mínimas de lotação;



20.2 - atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); ambas com 67% de cumprimento.

21.5 – incluir na divisão das equipes o servidor Marcos Eugênio de Lima, no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela Vara;

21.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho



ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.7 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.8 - levar à apreciação do Magistrado, tão logo venham aos autos valores depositados, e expedir guia de retirada ou alvará, se for o caso, imediatamente após deferido o levantamento, liberando-se à parte interessada;

21.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.10 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.11 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos.

21.12 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

21.13 – viabilizar o Juízo a atualização da parametrização da execução local, obedecidos os parâmetros da regulamentação relativa à execução, vigente neste Tribunal;

21.14 - tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 15 e 18/10/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011932-25.2016.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa “aguardando final do sobrestamento”.	Tramitar o processo, registrando-se os movimentos pertinentes,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		Observa-se que o feito foi suspenso em razão da conexão com o processo 0011755-61.2016.5.15.0052. Este, por sua vez, já foi julgado e teve o trânsito em julgado em 1º/12/2017.	conforme estabelece o Comunicado nº 04/2017 – que trata dos procedimentos referente à tramitação de processos conexos no PJe.
2	0010334-02.2017.5.15.0052	Processo na tarefa “aguardando término dos prazos”. Observa-se que o prazo foi fechado manualmente, sem tramitação posterior. Não há justificativa para sua permanência em referida tarefa. Há diversos outros processos na mesma situação.	Dar andamento ao processo. Ressalta-se que as os processos devem permanecer na tarefa que reflitam exatamente seu andamento, para que haja transparência das informações.
3	0011775-18.2017.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa intermediária “análise do conhecimento” desde 20/11/2017. Trata-se de ação autuada para liberação/levantamento de alvará judicial. Observa-se que o autor foi intimado para apresentar documento para prosseguimento da ação, o que foi cumprido em 12/2017. Há posteriormente pedido de desistência da ação, e ambos ainda não foram apreciados.	Levar o processo à conclusão imediatamente para deliberações.
4	0011022-61.2017.5.15.0052 PA	Processo eletrônico na tarefa “análise do conhecimento” desde 26/3/2018. Em audiência datada de 29/1/2018, o Magistrado determinou a conclusão do feito para análise da prejudicial alegada, sem cumprimento até então.	Cumprir a determinação judicial imediatamente.
5	0011646-47.2016.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa intermediária “recebimento de instância superior” desde 18/9/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Não há certificação sobre eventual problema técnico. Há outros processos na mesma situação.	Dar andamento ao processo, com urgência.
6	0010530-40.2015.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa “remessa ao 2º grau” desde 10/7/2018 (decisão de 5/2/2018, e prazo vencido em 26/4/2018). Há outros na mesma situação.	Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos, tanto na tarefa como no ato de remessa
7	0000296-74.2012.5.15.0158	Processo eletrônico na tarefa intermediária “aguardando atualização de cálculo” desde 27/2/2018. Conforme decisão datada de 20/11/2017, o juízo homologou os cálculos elaborados pelo perito e determinou a atualização do valor para citação do executado para pagamento. Observa-se que até o momento (quase 1 ano) não foi cumprida a determinação de atualização do valor. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há processos na fase de execução em situação similar.	Cumprir imediatamente a determinação judicial. Além disso, atentar-se que os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução devem ser priorizado, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
8	0010172-41.2016.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa “minutar expediente de secretaria” desde 22/2/2018. O processo aguarda a expedição de certidões para habilitação do crédito no Juízo da Falência.	Priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
9	0001447-39.2011.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa “prazo	Levar o processo à conclusão para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		vencido” desde 2/12/2017. Observa-se haver manifestação do reclamante aceitando a proposta de acordo oferecida pela parte contrária.	análise e prosseguimento do feito.
10	0010812-78.2015.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa intermediária “concluso ao magistrado” desde 22/2/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante, inclusive na fase de execução.	Tramitar o processo, vinculando-o ao Magistrado para análise e prosseguimento do feito.
11	0012945-93.2015.5.15.0052	Processo eletrônico na tarefa “aguardando pagamento RPV-precatório” desde 28/7/2017. Observa-se que o ofício requisitório de pequeno valor foi expedido em 26/7/2017 e há certidão informando o encaminhamento ao oficial de justiça em 28/7/2017. Desde então, o processo está sem andamento.	Verificar a tramitação do processo e dar andamento. Em situação semelhante o processo 0013305-28.2015.5.15.0052 (tarefa “registrar obrigações de pagar”).
12	0000203-77.2013.5.15.0052	Processo físico com última ocorrência “DCA – Devolução de carga” desde 29/05/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos na mesma ocorrência intermediária e em outras, por exemplo: 0002013-22.2010.5.15.0052 (ocorrência LNS – Lançamento de solução).	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
13	0000715-87.2013.5.15.0052	Processo físico com última ocorrência “DES – despacho” desde 8/6/2018. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
14	0153800-65.1991.5.15.0052	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “APS – apensado ao processo 0163100-51.1991.5.15.0052” desde 8/1/1998. Entretanto, o processo 0163100-51.1991.5.15.0052 foi remetido à Vara do Trabalho de Batatais em 4/4/2016. Há outros processos em situação similar, por exemplo, 0001616-26.2011.5.15.0052 e 0020001-27.2008.5.15.0052.	Regularizar os lançamentos para a baixa definitiva do processo.
15	0000237-52.2013.5.15.0158	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RAF – remetido à Comarca de Igarapava autos – findos” desde 17/5/2018. Observa-se que o acórdão reconheceu <i>ex officio</i> a incompetência desta Especializada para apreciar a presente demanda. Entretanto, o processo permanece pendente no acervo da Unidade.	Sanear a inconsistência, com o registro dos movimentos pertinentes para a baixa do processo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



16	0044100-27.2009.5.15.0052	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 25/1/2016 11/2/2016 – O processo foi desarquivado em 22/06/2016 para prosseguimento e após foi devolvido ao arquivo, sem o novo lançamento arquivamento (ARQ). Há outros processos em situação semelhante.	Sanear a inconsistência, com o registro dos movimentos pertinentes para a baixa do processo. Em situação similar o processo 0014000-65.2004.5.15.0052 ET (remetido à 1ªVT de Franca para prosseguir).
17	0000226-23.2013.5.15.0158	Processo físico na variável 346 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “TRA – trânsito em julgado” registrado em 11/4/2018. Observa-se que o feito já foi migrado para o Pje, sem o registro no sistema SAP1G.	Lançar a ocorrência “Pje – migrado ao processamento eletrônico”. Em situação similar o processo 0000412-46.2013.5.15.0158.
18	0261700-48.2007.5.15.0052	Processo físico na variável 353 do e-Gestão (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “RMT - Remessa ao E. TRT da 15ª Região para processar recurso” desde 14/4/2015. Observa-se haver lançamento “ARQ” e “RMA” em data anterior. Não há informações sobre o prosseguimento da ação.	Verificar a tramitação do processo e regularizar os lançamentos, se o caso.
19	0052700-71.2008.5.15.0052	Processo físico na variável 353 do e-Gestão (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “RES – autos restaurados” desde 13/6/2017.	Verificar a tramitação do processo e dar andamento ao processo, se o caso.
20	0000993-88.2013.5.15.0052	Processo físico migrado ao PJE desde 18/6/2018, pendente na variável 117 do e-Gestão (Embargos de Declaração).	Sanear o feito para baixa do incidente. Recomenda-se observar o vídeo nº 30 das “dicas da Corregedoria”, que trata dos incidentes e recursos pendentes (e-Gestão). Em situação similar os processos 0000645-07.2012.5.15.0052 (variável 150 - Embargos à Execução);

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Compareceu o Ilustríssimo Advogado, Dr. Alcides Barbosa Garcia, Presidente da Ordem de Advogados do Brasil – Subseção de Ituverava, que consignou elogios aos Magistrados e a toda a equipe da Vara do Trabalho de Ituverava.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora com a equipe de Correição realizou visita ao Posto Avançado de Igarapava.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo reside na sede da circunscrição.



24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade e incentivo à mediação.

24.2 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4114/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 23 de outubro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.